

Decreto nº 2.427, de 19 de agosto de 2010.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.052, de 16 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.773,41 (Duzentos cinco mil, setecentos setenta três reais e quarenta um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 11.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.1004 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICA
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 8.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BASICO- FUNDEB
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 20.000,00
3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentação.....R\$ 15.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentação.....R\$ 6.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.122.0046.2108 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.122.0046.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 792,94

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0035.2056 DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS
3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuita.....R\$ 35.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0035.2056 DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS
3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuita.....R\$ 300,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC. DESEN. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
13.695.0094.1889 INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO EM PARQUES E PR
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 12.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
04.122.0010.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERV. MILITAR
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 700,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2089 FUNDO REGIONAL DE SAÚDE
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 8.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0302.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 63.980,47

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a arrecadação receita a maior recurso (1107) R\$ 792,94, superávit financeiro 2009 recurso (01) R\$ 36.980,47 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 22.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1010 CONSTR. RECUP. E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 5.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.3.90.4800000000 Outros auxílios financeiros a pessoa física.....R\$ 8.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 300,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
3.3.90.9100000000 Sentenças judiciais.....R\$ 51.000,00

Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON.SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC. DESEN. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04.695.0094.2043 INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA
3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 24.700,00
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 3.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0069.1032 ASFALTAM., RECUP. E CALÇAMENTO DE RUAS
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 50.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.9300000000 Indenizações e restituições.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de agosto de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos